

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção de microônibus.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a aquisição de jogo de embuchamento, barra de direção, pastilha de freio, graxa, entre outras peças, além de pagamento de prestação de serviço de reposição desses itens para manutenção do veículo Microônibus, placa IPM9391, patrimônio nº 2116, de uso do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, sob Coordenação da Secretaria de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva do veículo Microônibus, utilizado no Transporte Escolar do Ensino Fundamental, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Os itens a serem adquiridos, tais como jogo de embuchamento, barra de direção, pastilhas de freio, graxa, entre outras peças, são necessários para a substituição de componentes que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo do veículo. A reposição desses componentes, juntamente com a execução dos serviços de instalação e substituição, é indispensável para assegurar o adequado funcionamento do veículo, especialmente dos sistemas de direção, suspensão e frenagem.

Considerando que o referido microônibus é utilizado diariamente no transporte de estudantes, a manutenção de suas condições adequadas de funcionamento constitui medida necessária à segurança dos alunos, do motorista e dos demais usuários, bem como à prevenção de falhas mecânicas que possam comprometer a regularidade e a continuidade do serviço de transporte escolar.

A realização dos serviços por profissional habilitado, com a utilização das peças adequadas, permitirá que os componentes sejam corretamente substituídos e instalados, contribuindo para a conservação do patrimônio público, para o prolongamento da vida útil do veículo e para a redução do risco de paralisações e de gastos decorrentes de problemas mecânicos mais graves.

Dessa forma, a aquisição das peças e a contratação dos serviços de reposição mostram-se necessárias para manter o veículo em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade e a segurança do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, paragrafo 7º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após os empenhos previstos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos e prestar os serviços de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está estimado em R\$ 3.025,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

1936 – 2072 – 3390 30 – R\$ 1.400,00.

1939 – 2072 – 3390 39 – R\$ 1.625,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/09/2026 às 11:00 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 476366 IP 172.16.34.118 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 29/09/2026 às 15:19 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 476366 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 6da647e0a786